

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 43 DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 2.876.210,87 (dois milhões e oitocentos e setenta e seis mil e duzentos e dez reais e oitenta e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO  
Nº

|     |       |                                  |              |
|-----|-------|----------------------------------|--------------|
| 306 | 28101 | SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES | 2.876.210,87 |
|-----|-------|----------------------------------|--------------|

|       |  |  |              |
|-------|--|--|--------------|
| TOTAL |  |  | 2.876.210,87 |
|-------|--|--|--------------|

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de março de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL D O T A Ç Ã O A  
SUPLEMENTAR

PROCESSO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :  
: 306 28101 - SECRETARIA  
DE ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA RECURSOS DE TODAS  
DE AS FONTES  
TRABALHO

| FU | SUB | PRO PAOE REG  | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                 | E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR     |
|----|-----|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| 15 | 451 | 390 3105 0600 | Finalização das obras de mobilidade e infraestrutura urbana iniciadas para atender às demandas da Copa 2014 - REGIÃO VI - SUL | F 449000000 361 OD NO 876.210,87 |

|    |     |               |                                                                                                                            |                                    |
|----|-----|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| 15 | 512 | 391 1317 0600 | Apoio aos municípios na<br>implantação, ampliação e<br>reforma de sistema de<br>abastecimento de água -<br>REGIÃO VI - SUL | F 449000000 361 OD NO 2.000.000,00 |
|----|-----|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|

TOTAL  
GERAL: 2.876.210,87

ANEXO II D O T A Ç Ã O A  
ANULAR

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL  
SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 0,00

|           |     |               |                       |
|-----------|-----|---------------|-----------------------|
| ANEXO III | 306 | Unidade       | 28101 - SECRETARIA DE |
| Processo: |     | Orçamentária: | ESTADO DAS CIDADES    |

|       |                                                                                                        |           |                        |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------|
| PAOE: | 1317 - Apoio aos municípios na implantação, ampliação e<br>reforma de sistema de abastecimento de água | Regional: | 0600 - REGIÃO VI - SUL |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------|

|              |                      |          |
|--------------|----------------------|----------|
| Meta Física: | Rede ampliada(Metro) | 1.009,46 |
|--------------|----------------------|----------|

|                 |                      |          |
|-----------------|----------------------|----------|
| Meta Física     | Rede ampliada(Metro) | 2.035,24 |
| Neste Processo: |                      |          |

|           |     |               |                       |
|-----------|-----|---------------|-----------------------|
| Processo: | 306 | Unidade       | 28101 - SECRETARIA DE |
|           |     | Orçamentária: | ESTADO DAS CIDADES    |

|       |                                                                                                                       |           |                        |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------|
| PAOE: | 3105 - Finalização das obras de mobilidade e infraestrutura urbana<br>iniciadas para atender às demandas da Copa 2014 | Regional: | 0600 - REGIÃO VI - SUL |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------|

|              |                            |       |
|--------------|----------------------------|-------|
| Meta Física: | Obra executada(Percentual) | 10,00 |
|--------------|----------------------------|-------|

|                 |                            |       |
|-----------------|----------------------------|-------|
| Meta Física     | Obra executada(Percentual) | 10,00 |
| Neste Processo: |                            |       |

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ba88745a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)